INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.

Autorização para a realização de transportes de caráter excecional em autocarro

Nos termos da Deliberação n.º 833/2017, de 2 de agosto, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro de 2017), é autorizada a empresa ***xxxx